



ATA N.º 06/2018
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Tomar conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca das atividades do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo um da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Ponto dois – Tomar conhecimento do “Relatório de Execução Orçamental – 2º trimestre” e “Informação sobre a situação Económica e Financeira – 1º Semestre “ reportados a 30 de junho de 2018, da empresa EHATB,EIM,SA – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;-----

Ponto três – Tomar conhecimento do “Relatório de Execução Orçamental” do 3º Trimestre 2018 da empresa EHATB,EIM,SA – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;

Ponto quatro – Tomar conhecimento do Projeto de Resolução nº 1832/XIII/4ª-Recomenda ao Governo que nós de acesso às autoestradas sejam iluminados, apresentado pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”;-----

Ponto cinco – Tomar conhecimento do Projeto de Resolução 1858/XIII 4ª – Abolição de portagens na A24, apresentado pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”;-----

Ponto seis – Tomar conhecimento do Projeto de Resolução-Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública, apresentado pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”;-----

Ponto sete – Tomar conhecimento do OPP 2018: Projeto 699 no coração da democracia da autoria de Miguel Regada;-----

Ponto oito – Tomar conhecimento da Moção – Descentralização na Gestão dos Fundos Comunitários, aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar;-----

Ponto nove – Tomar conhecimento da Moção/Valorizar Murça, a Região, o Interior e Portugal, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aprovada pela Assembleia Municipal de Murça;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto dez – Tomar conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos de 14.09.2018 a 05.12.2018;-----

Ponto onze – Tomar conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento de 2019 da empresa EHATB,EIM,SA – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;-----

Ponto doze – Apreciar e Aprovar a Moção “Encerramento da Estação de Correios de Ribeira de Pena”;-----

Ponto treze – Apreciar e aprovar a proposta “Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega (AMRT) – Desvinculação;-----

Ponto catorze – Apreciar e aprovar a proposta “Tributos Municipais 2019”;-----

Ponto quinze – Apreciar e aprovar a proposta “Isenções e Reduções”;-----

Ponto dezasseis – Apreciar e aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre os seis Municípios do Alto Tâmega e a empresa EHATB,EIM,SA;-----

Ponto dezassete – Apreciar e aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Ribeira de Pena e a empresa EHATB,EIM,SA – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;-----

Ponto dezoito – Apreciar e aprovar a proposta de desafetação de parcela do domínio público Municipal para o domínio privado Municipal;-----

Ponto dezanove – Apreciar e aprovar a proposta de alteração da delimitação da ARU de Cerva;-----

Ponto vinte – Apreciar e aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2019;-----

Ponto vinte e um – Apreciar e aprovar a proposta de mapa de pessoal para 2019.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia.-----

Estiveram também presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e os senhores vereadores Luís Ferreira e Maria Augusta Costa.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dada a palavra ao senhor Ramiro Gonçalves que, na qualidade de 1º Secretário executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, começou por cumprimentar todos os presentes. Fez uma súmula das atividades desenvolvidas pela instituição que representa, referenciando as estratégias aprovadas, que serão um desafio deveras importante e



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

determinante para toda a região do Alto Tâmega. Deixou o repto à iniciativa privada para que nas várias áreas de negócio se movimentem e apresentem as suas ideias e candidaturas, como peça fundamental neste processo de desenvolvimento da região.-----

Passou-se de imediato à aprovação da ata da sessão anterior, realizada em 28/9/2018, tendo a sua leitura sido dispensada por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia, que, depois de discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Os membros municipais Carla Alexandra Costa, Maria Filipa Ladeiro e Paulo Jorge Costa não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na reunião anterior.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados:-----

- O membro Municipal senhor Armindo Manuel Ferreira perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal para quando o arranjo do muro em Santa Bárbara, derrubado por uma viatura à mais de 6 meses, e que, no seu entender, já deveria estar resolvido. Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse que, numa situação normal, ao verificar-se o incidente o condutor do veículo deveria comunicar à Câmara Municipal ou Junta de Freguesia o estrago provocado, a fim de ser acionado o seguro do veículo. Dado não se ter verificado esse procedimento por parte do condutor, naturalmente que só dificultou e provocou a morosidade do processo, que passa pela intervenção da GNR para identificação do autor dos danos. É certo que se esta situação estivesse a causar perigo iminente na via pública a Câmara Municipal teria que atuar de imediato na reparação do mesmo e apresentar posteriormente a conta a quem de direito.-----

-O membro Municipal senhor António Carlos Pacheco Afonso disse que, passados que estão quase três anos após o acidente de viatura na EM 312 entre a Portela de Sta Eulália e as Almas do Concelho, que amolgou os railes da estrada, e que muito embora a companhia de seguros da viatura, em tempo oportuno, já tenha indemnizado a Câmara Municipal dos prejuízos causados, os railes ainda estão por reparar.-----

-O membro Municipal senhora Carla Alexandra Costa questionou o senhor Presidente da Câmara pelo facto de ainda não ter sido resolvida, em termos de habitação social, a complexa situação da jovem mãe, com 3 filhos, a viver com sua mãe e um irmão alcoólico. Porque se trata de uma situação extremamente sensível, a acrescentar o risco de lhe serem retirados os filhos pela entidade competente, entende que a mesma deveria ter, no seu entender, prioridade máxima. O senhor Presidente da Câmara respondeu que estão a acompanhar a situação e aguardar o relatório da CPCJ. Que entretanto já foi reservado um apartamento e



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

efetuados alguns contactos junto desse agregado familiar que tem demonstrado vontades contraditórias.-----

-O membro Municipal senhor António Carlos Pacheco Afonso sugeriu, dada a ineficácia dos serviços dos CTT na entrega, em tempo oportuno, das convocatórias para as sessões da Assembleia que se fizesse chegar a convocatória também via e-mail aos membros da Assembleia Municipal. Sugeriu também que, pelo menos as convocatórias para as sessões ordinárias, fossem agendadas com mais antecedência, dado alguns membros residirem fora do concelho.-----

Interveio ainda o membro Municipal António Carlos Pacheco Afonso para apresentar uma declaração escrita, que se transcreve:-----

“Na reunião da assembleia municipal de 27/04/2018 foi presente uma declaração, subscrita por todos os elementos do partido socialista, na qual acusam o presidente da associação de criadores do maronês – ACM e vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata de não ter nomeado os elementos para o júri do concurso pecuário do maronês de Cerva.-----

Nessa declaração, fazem insinuações caluniosas e atentatórias do bom nome do Engº Luís Pereira, inclusive um elemento do partido socialista chegou a pedir a sua demissão do cargo de presidente do maronês.-----

Como na altura referi que não me parecia que isso fosse verdade, solicitei um parecer à DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a qual informou e passo a citar “é da responsabilidade da organização do concurso, indicar uma proposta de júri de admissão e de classificação”, refere ainda que só os concursos pecuários de âmbito nacional é que devem ter a intervenção da GRGA – Gabinete de Recursos Genéticos Animais.-----

Assim, solicitamos que o partido se retrate do que disse e perguntamos se quem na altura foi tão célere a pedir a demissão do Engº Luís Pereira, também vai colocar o lugar que ocupa à disposição”.-----

- Em resposta o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Ferreira, disse que o senhor vereador engenheiro Luís Pereira, em reunião da Câmara Municipal, se comprometeu a resolver a situação, isto é, a nomear o júri para o concurso de pecuária do maronês. Referiu que nunca pediu a demissão de ninguém e que não houve qualquer insulto dirigido ao senhor engenheiro Luís Pereira. Sugeriu ainda que o senhor engenheiro Luís Pereira fosse a uma sessão da Assembleia Municipal para esclarecer o assunto. Esclareceu, ainda, que o Município recebeu um e-mail da Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves/Mirandela, a informar que “... é à associação responsável pelo livro genealógico da raça que trata do



regulamento do concurso e da constituição do júri, e que ambos (regulamento do concurso e júris) devem vir ao GRGA para autorização”.-----

Sobre esta questão interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, entidade promotora do evento, dizendo que de facto neste processo e tendo em conta a responsabilidade acrescida, quer como Presidente da Associação do Maronês quer como vereador do executivo da Câmara Municipal, o senhor engenheiro Luís Pereira tinha a obrigação de não fazer de conta, mas sim de ajudar na resolução do problema, dado tratar-se de um evento que visa essencialmente promover e preservar a raça maronesa, representada pelo senhor engenheiro Luís Pereira através da respetiva Associação.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I - Relativamente aos assuntos tratados nos pontos um até ao onze foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

PONTO XII – APRECIAR E APROVAR A MOÇÃO “ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DE RIBEIRA DE PENA”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção, com o voto favorável do grupo municipal do PS e Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvadia e Canedo e sete abstenções do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Quanto a este assunto o grupo municipal do PSD apresentou a seguinte declaração:-----

“Abstemo-nos por considerarmos esta moção extemporânea dado termos conhecimento que existe um contrato entre o Município e os CTT. Não obstante a nossa posição, somos contra o encerramento da estação dos CTT de Ribeira de Pena e lamentamos que o município não tenha tomado outras medidas para manter a estação aberta tal como aconteceu noutros municípios, nomeadamente no concelho de Aguiar da Beira onde foi interposta uma providência cautelar que impediu o encerramento da mesma. Lamentamos ainda não ter sido dado conhecimento a esta Assembleia do conteúdo do referido contrato. Gostaríamos de acrescentar, ainda, que referem na Moção apresentada, o facto de o encerramento ser uma consequência das medidas tomadas pelo anterior governo, liderado pelo Dr. Passos Coelho,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faltando sublinhar que estas medidas foram impostas na sequência de um acordo com a Troika, a pedido do governo do Partido Socialista liderado pelo Engº José Sócrates”.-----

Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que desde a aprovação da moção, em 18/10/2018, esta é a 1ª sessão da Assembleia que se realiza. Que devemos responsabilizar as pessoas que estavam à frente do governo liderado pelo transmontano Dr. Passos Coelho que tomaram a decisão de privatizar os CTT, sem haver a preocupação de salvaguardar o interesse das populações, decisão essa que rendeu ao Governo do PSD-CDS/PP 900 milhões de euros. Lembrou, também, que esse mesmo governo na questão do projeto do aproveitamento hidroelétrico do Rio Alvadia (detido 55% por este Município) também não salvaguardou os interesses dos Ribeirapenses ao reduzir substancialmente (de 35 para 25 anos) o período durante o qual a energia produzida na central hidroelétrica de Alvadia tinha preço garantido, penalizando o concelho de Ribeira de Pena num montante superior a 1 milhão de euros/ano.--

O Presidente da Câmara referiu ainda que considera que compete ao executivo municipal salvaguardar o interesse dos Ribeirapenses e que, como tal, tomou a decisão de negociar com a empresa CTT, de modo a não se perder este serviço no concelho. Assim, o acordo foi estabelecido entre as partes, cabendo à Câmara Municipal assegurar o espaço e os funcionários para a estação dos CTT em Ribeira de Pena, tendo o trabalho desenvolvido pelo executivo municipal assegurado a continuidade de um serviço muito importante para bem-estar de toda a comunidade Ribeirapense. O senhor Presidente da Câmara disse ainda lamentar a tomada de posição do grupo municipal do PSD na votação da moção contra o encerramento da estação dos correios de Ribeira de Pena.-----

PONTO XIII – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA “ASSOCIAÇÃO DOS CONCELHOS E MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS DO RIO TÂMEGA (AMRT) - DESVINCULAÇÃO”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIV – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA “TRIBUTOS MUNICIPAIS 2019”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XV – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA “ISENÇÕES E REDUÇÕES”.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do grupo municipal do PS e dos presidentes da Junta de Freguesia de Alvalá e Canedo e sete abstenções do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVI – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS SEIS MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA E A EMPRESA EHATB,EIM,SA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVII – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A EMPRESA EHATB,EIM,SA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do grupo municipal do PS e dos presidentes da Junta de Freguesia de Alvalá e Canedo e sete abstenções do restante grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVIII – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIX – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU DE CERVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XX -APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2019.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do grupo municipal do PS e dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e Canedo e sete votos contra dos restantes membros do grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Quanto a este assunto, foi presente pelo grupo municipal do PSD a seguinte declaração de voto, que se transcreve:-----

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

Senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal.-----

O regime financeiro das autarquias locais prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem, também, a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrios financeiros, um deles é o princípio da legalidade que envolve toda a atividade financeira da autarquia e impede a autorização e realização de despesas sem que se cumpram os procedimentos permitidos por Lei.-----

Esta preocupação está hoje na ordem do dia porque é público que existiram buscas e investigações da Polícia Judiciária que alegadamente envolvem o município, eleitos locais, colaboradores e parceiros de negócio da autarquia.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os munícipes confiam aos eleitos a gestão dos interesses de todos e devem assumir claramente a defesa dos direitos dos seus concidadãos sem hesitação ou conflito de interesses como parece não ter acontecido no processo da defesa dos lesados da barragem.-----

As expropriações estão a terminar e os munícipes sentem-se abandonados por quem tem a obrigação de os defender. É certo que os lesados recebem “tostões” e a autarquia “milhões”, havendo mesmo quem suspeite sobre o paradeiro de parte desses milhões de euros.-----

Preocupação idêntica é com a falta de transparência na integração dos funcionários com vínculo precário, alguns foram excluídos mesmo reunindo condições, enquanto outros em situação muito duvidosa foram admitidos apesar das dúvidas legais, que terá motivado queixa ao Ministério Público.-----

Lembramos o princípio da transparência que se traduz no dever do executivo divulgar aos munícipes de forma acessível e rigorosa a situação financeira do Município e da dita gestão, e cito, de “rigor no dispêndio dos dinheiros públicos”.-----

Continuando a citar esta proposta de orçamento, o “elevado esforço de contenção de despesa corrente” não passa pela diminuição do pessoal porque após a integração dos precários são contratados dezenas de novos colaboradores como prestadores de serviços. Neste caso palavra escrita ou dada não é palavra honrada!-----

Sobre este e outros assuntos de interesse para a comunidade local a Assembleia Municipal devia ser rigorosamente informada atendendo que é sua competência fiscalizar todos os atos da Câmara Municipal.-----

Destacamos que discordamos que seja delegada a competência no presidente do executivo de poder realizar despesa até ao limite de cerca de 800 mil euros e se use e abuse dos ajustes diretos na contratação de serviços. Se assim for a maioria das decisões ficam a cargo de uma só pessoa ou família política, passando a ser uma oligarquia na vez de democracia, impedindo ainda que essas decisões sejam escrutinadas pelos órgãos autárquicos eleitos.-----

Senhoras e Senhores membros da Assembleia-----

Não podemos fazer de conta que a rede viária está em bom estado e não será a dotação orçamental de 125 mil euros que vai alterar a situação. Até na sede do concelho pululam buracos, nas ruas e passeios, sendo o parque de estacionamento junto aos Paços do Concelho o maior buraco. E há espaços reservados que são limpos apressadamente, para esconder conflitos antigos com o Centro de Saúde, aquando da visita de uma Secretária de Estado ao concelho.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não podemos fazer de conta que os recursos humanos estão a ser bem geridos, estes continuam a ser desaproveitados e desmotivados, enquanto alguns são mudados de serviço em função de reprováveis perseguições políticas partidárias.-----

Não podemos fazer de conta que o executivo municipal trata todas as instituições por igual, a Santa Casa de Misericórdia de Ribeira de Pena é pelo quinto ano consecutivo discriminada. É uma grande irresponsabilidade a persistência deste conflito!-----

Não podemos fazer de conta que vários equipamentos coletivos estão em bom estado (Quartéis da GNR, antigo infantário, Paços do Concelho, Piscina Coberta e Pavilhões Desportivos). Não se vislumbra aqui também a vertente do aumento da qualidade de vida para “todos” tão prometida na proposta de orçamento.-----

Não podemos fazer de conta que as obras terminam de acordo com o contrato, há empreitadas que já atravessaram dois mandatos e sabe-se lá quando acabarão! É, por essa razão, que o orçamento prevê uma receita do dono da obra da barragem de cerca de 3 milhões e 200 mil euros e ainda de mais de 1 milhão de euros do empréstimo contratado à CGD, exatamente porque as obras estão atrasadas e por realizar.-----

Não podemos fazer de conta que as despesas com o pessoal diminuíram depois da integração de uns tantos a que se acrescentaram outros. Uns, poucos, nomeados para cargos políticos e outros, muitos, contratados para prestar serviço.-----

O que não se vê é a melhoria da qualidade dos serviços municipais como consequência de tanto investimento em recursos humanos. É mesmo um contrassenso, a população e o número de atendimentos dos serviços municipais diminuem e o pessoal e as despesas com o pessoal aumentam.-----

Não podemos fazer de conta que os serviços públicos no concelho são de qualidade, a maioria tem falta de pessoal que é o que sobra ao Município ou então já fecharam. Ao que se sabe os CTT fecharão em breve e nada sabemos do que terá sido feito para impedir mais um encerramento. Esperamos que a atual maioria não assuma qualquer encargo por este serviço que não é da sua competência.-----

Não podemos fazer de conta que o Município não quer novas competências na área da educação e da saúde. Esperamos que esse acordo passe pela Assembleia Municipal e não seja mais um presente envenenado que terá como consequência o agravamento das desigualdades entre municípios do interior e do litoral.-----

São estas as nossas principais razões para votar contra um orçamento que não salvaguarda a igualdade intergeracional e hipoteca fortemente o futuro das novas gerações.-----



Os vindouros terão grandes motivos para não se orgulharem de tanta dívida como herança e com toda a certeza que não ficaremos por aqui!-----

Ribeira de Pena, 27 de dezembro de 2018”.-----

-Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse que os senhores membros municipais do PSD aparentam saber mais informações do que ele sobre investigações que possam existir a cargo da Polícia Judiciária; Por outro lado, e contrariamente ao desejo que resulta da declaração de voto do PSD, os CTT não vão encerrar o posto de correios de Ribeira de Pena;---
Esclareceu que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isto é, com os votos do executivo PS e dos vereadores do PSD, o reconhecimento dos trabalhadores da autarquia com vínculo jurídico inadequado que corresponderiam a necessidades permanentes do Município, salientando que a declaração de voto do PSD transparece desconhecer que a autarquia desenvolve vários projetos financiados por fundos comunitários e que, como tal, carece de contratar, em regime de prestação de serviços, os recursos humanos necessários para materializar esses projetos;-----

O Presidente de Câmara salientou que em todas as contratações de serviços para a autarquia apenas autorizou despesa no âmbito da sua competência própria e que, por isso, a afirmação constante da declaração de voto do PSD é absolutamente falsa, além de que o executivo municipal publica, nos termos legais, todos os contratos celebrados pela autarquia.-----

Relativamente à manutenção da rede viária, o Presidente da Câmara Municipal referiu que, ao contrário daquilo que consta da declaração de voto do PSD, os documentos previsionais do Município apresentam uma dotação orçamental de cerca de 1.000.000,00€ para investir na rede viária municipal, pelo que deduz que os membros do PSD na Assembleia Municipal falam sem analisar e estudar os dossiers que são submetidos a apreciação da Assembleia Municipal;-

O Presidente da Câmara também manifestou a sua estranheza pelo facto de só agora, passados 12 anos gestão do PSD/CDS, se lembrarem que as piscinas municipais estão degradadas e encerradas, que chove no Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva, nos Paços do Concelho e nos quartéis das forças de segurança;-----

O Presidente da Câmara referiu que numa anterior sessão da Assembleia Municipal foi questionado pelo membro Municipal António Carlos Pacheco Afonso se teriam existido interesses pessoais na contratação do gabinete que desenvolveu o projeto da praia fluvial do Rio Beça, uma vez que já existia um projeto para intervir naquele espaço, esclarecendo o Presidente de Câmara que o contacto e a contratação do referido gabinete surgiram na sequência do trabalho prestado por esse gabinete à autarquia de Valpaços e que, em boa



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

hora, a Camara Municipal de Ribeira de Pena lhe adjudicou o projeto do Rio Beça apresentado a candidatura de fundos comunitários que obteve uma excelente pontuação e que, finalmente, se irá executar este importante projeto, sendo que, o mesmo gabinete está a desenvolver a 2ª fase do projeto referente à construção de uma pista de pesca no Rio Beça;----

Em relação ao projeto do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva, o Presidente de Câmara referiu que o Município apresentou, em condições bastante difíceis, uma candidatura ao programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais, sendo que foi uma das poucas autarquias da região Norte que conseguiu a aprovação da respetiva candidatura, pelo que brevemente se iniciará o procedimento de contratação da empreitada de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva;-----

Quanto ao espaço envolvente ao Centro de Saúde, muito embora a Câmara Municipal tenha, com alguma regularidade feito a sua manutenção, aquele espaço é da competência do Ministério da Saúde. Contudo, a autarquia já apresentou uma candidatura para reabilitar o espaço exterior do Centro de Saúde;-----

Quanto ao dito parque de estacionamento junto aos Paços do Concelho, o Presidente de Câmara salientou que aquele espaço foi adquirido pelo anterior executivo que concretizou uma compra de imóvel já negociada pelo executivo do PSD/CDS-PP liderado por Agostinho Pinto, estando em fase de conclusão o projeto de reabilitação do espaço.-----

Quanto à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, o Presidente referiu que teve várias reuniões com o senhor Provedor no sentido de se chegar a um acordo e pôr-se fim àquela ação que existe entre as partes. Para tal foi pedido ao senhor Provedor o montante da dívida cujo relatório e contas (ainda não foi facultado) mas que, por outras fontes de informação, veio a saber-se que a dívida ultrapassa os 3 milhões de euros. Salientou, ainda, o senhor Presidente da Câmara que a situação financeira da Santa Casa o preocupa bastante e que, portanto, no que lhe diz respeito fará sempre parte da solução e não do problema daquela instituição.-----

O Presidente de Câmara salientou que o seu executivo herdou 21 processos judiciais e que recentemente o Município recebeu duas condenações que totalizam cerca de 400 mil euros. Referiu, ainda, que existe um processo judicial de um empreiteiro contra a autarquia a reclamar mais de 200 mil euros só de juros devidos por atrasos nos pagamentos de faturas de empreitadas executadas no tempo do anterior executivo municipal PSD/CDS-PP que, de forma leviana e irresponsável, arruinou as finanças municipais.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO XXI – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2019.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do grupo municipal do PS e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia e oito abstenções dos restantes membros do grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.- -----

O Presidente da Assembleia Municipal

António Rodrigues

O Secretário

Maria Georgina Vilela, Profª

